



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Secretaria M. de Política Social, Trabalho , Habitação, Terceira  
Idade e Desenvolvimento Humano.



## **Resolução Nº 01 de 07 de julho de 2022.**

Dispõe sobre a Inclusão do “Projeto UKUGINA QUILOMBOLA “  
na LOA (Lei Orçamentária Anual).

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1393, de 20 de novembro, de 2006 e a deliberação, por maioria, dos membros do CMDCA Reunião Ordinária, realizada de forma , no dia 07 de julho de 2022 , e

**Considerando** o diagnóstico municipal vigente e as propostas levantadas e aprovadas pelo Conselho de Direitos;

**Considerando** os crescentes e graves problemas relacionados a situação de vulnerabilidade e risco social de crianças e adolescentes ;

**Considerando** as propostas do “Projeto UKUGINA QUILOMBOLA”, priorizada por este Conselho Municipal na inscrição da proposta do Programa Amigo de Valor(Banco Santander);

**Considerando** a deliberação dos Conselheiros do CMDCAA , em reunião ordinária, realizada em 07 de julho de 2022.

### **RESOLVE:**

Aprovar o “**Projeto UKUGINA QUILOMBOLA**” como parte do Plano de Ação e Plano de Aplicação da Política de Atendimento , suas principais diretrizes e propostas a ser encaminhadas para inclusão no LOA - 2023.

Meriluci Moraes Martins  
Presidente do CMDCAA